

EDITAL Nº 003/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de FISIOTERAPIA da Universidade de Gurupi - UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas (conforme item 5 deste Edital) as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para as disciplinas de **ANATOMIA HUMANA, NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA, FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR, FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA e FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL** para início imediato no semestre vigente e continuado em 2025/2, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelos docentes das disciplinas de **ANATOMIA HUMANA, NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA, FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR, FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA e FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL**, do curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá **06 vagas para início imediato**, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Avaliação do histórico escolar, se necessário, entrevista de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá certificação da Universidade de Gurupi - UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido até **2026/1, podendo ser renovado até 2027/1**, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente. Ainda, a monitoria fomenta o aprendizado e o desenvolvimento do conhecer entre os membros do corpo discente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✓ Regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UNIRG;
- ✓ Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- ✓ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✓ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- ✓ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
63011774	Anatomia Humana	02	2h	30 horas

63011788	Neuroanatomia e Neurofisiologia	01	2h	30 horas
2035272	Fisioterapia Cardiovascular	01	2h	30 horas
2035273	Fisioterapia Respiratória	01	2h	30 horas
2035282	Fisioterapia Dermatofuncional	01	2h	30 horas

4.2 A ementa e a bibliografia das disciplinas estão de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Conteúdo programático	Bibliografia
63011774	Anatomia Humana	Estudo teórico prático, sistêmico e topográfico dos ossos, articulações, músculos, vasos sanguíneos e linfáticos, região torácica, dorso, nuca, membros superiores e inferiores, face e pescoço, relacionando-os às aplicações na prática médica. Além da descrição dos aspectos morfológicos dos sistemas orgânicos, será abordada a morfologia funcional	BECKER, Roberta Oriques e cols. Anatomia humana. Porto Alegre: SAGAH, 2018. TANK, PATRICK W. Atlas de anatomia humana. Porto Alegre: Artmed, 2009. SAGAR DUGANI... [et al.] Anatomia clínica: Integrada com Exame Físico e Técnicas de Imagem. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. MOORE, Keith L. DALLEY, Arthur F., AGUR, Anne M. R. Anatomia orientada para a clínica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
63011788	Neuroanatomia e Neurofisiologia	Estudo anatômico do sistema nervoso, central e periférico. Fisiologia da Dor; Sensibilidade, Motricidade, reflexos Medulares, Córtex Somestésico, Córtex Motor; Núcleos de base; Cerebelo; Aparelho vestibular; Equilíbrio de Reflexo do Tronco Cerebral, Sentidos Especiais.	COSENZA, M. Ramon. Fundamentos de neuroanatomia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. MACHADO, A.B.M. Neuroanatomia Funcional. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014. SCHMIDT, G. Arthur; PROSDÓCIMI, C. Fábio. Manual de neuroanatomia humana: guia prático. São Paulo: Roca, 2017.
2035272	Fisioterapia Cardiovascular	Anátomo-fisiologia do aparelho cardiovascular. Fisiologia, hemodinâmica, etiologia, fisiopatologia, abordagem clínica e avaliação (objetivos e tratamento fisioterapêutico) das doenças cardíacas e vasculares. Avaliação, técnicas e tratamento fisioterapêutico das afecções cardiovasculares nos níveis hospitalar e ambulatorial. Abordagem clínica e fisioterapêutica nas afecções mais prevalentes em saúde pública. Testes específicos. Estudo dos avanços e inovações biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas aplicadas à cardiovascular. Estudos na área de cardiovascular e aplicação de seus conhecimentos na Fisioterapia Clínica nos órgãos e sistemas biológicos.	GUYTON, Arthur C; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. RJ: Guanabara, 1997. KOTTKE, Frederic J.; LEHMANN, Justus F. Tratado de medicina física e reabilitação de Krusen. 4. ed. SP: Manole, 1994. PASCHOAL, Mário Augusto. Fisioterapia cardiovascular: avaliação e conduta na reabilitação cardíaca. SP: Manole, 2010. PULZ, Cristiane; GUIZILINI, Solange; PERES, Paulo Alberto Tayar (Ed.). Fisioterapia em cardiologia: aspectos práticos. SP: Atheneu, 2006. SARMENTO, G.J.V. Recursos em fisioterapia cardiorrespiratória. SP: Manole, 2012. UMEDA, Iracema Ioco Kikuchi. Manual de fisioterapia na reabilitação Cardiovascular. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2014. UMEDA, Iracema Kikuchi. Manual de fisioterapia na cirurgia cardíaca: guia prático. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2010.

2035273	Fisioterapia Respiratória	Anátomo-fisiologia do aparelho respiratório. Fisiologia, etiologia, fisiopatologia, abordagem clínica e avaliação (objetivos e tratamento fisioterapêutico) das doenças obstrutivas e restritivas. Equilíbrio ácido-básico, avaliação, técnicas e tratamento fisioterapêutico das afecções respiratórias obstrutivas, restritivas e outras patologias de alta complexidade, desde o uso de ventilação mecânica em terapia intensiva até o tratamento ambulatorial. Abordagem clínica e fisioterapêutica nas afecções mais prevalentes em saúde pública. Testes específicos. Estudo dos avanços e inovações biotecnológicas utilizados nas ações fisioterapêuticas aplicadas à respiratória. Estudos na área de respiratória e aplicação de seus conhecimentos na Fisioterapia Clínica nos órgãos e sistemas biológicos.	BRITTO, Raquel Rodrigues; BRANT, Tereza Cristina, PARREIRA, Verônica Franco. Recursos manuais e instrumentos de fisioterapia respiratória. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2014. IRWIN, Scot; TECKLIN, Jan Stephen. Fisioterapia cardiopulmonar. 3. ed. São Paulo: Manole, 2003. 620 p. SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia Respiratória de A a Z. Barueri, SP: Manole, 2016. SARMENTO, G.J.V. Recursos em fisioterapia cardiopulmonar. Barueri, SP: Manole, 2012.
2035282	Fisioterapia Dermatofuncional	Estudo do sistema tegumentar. Principais alterações cutâneas em estética facial e corporal. Estudo do processo da reparação tecidual. Alterações cutâneas por agentes físicos, químicos, mecânicos e biológicos. Dermatoses mais comuns em nosso meio. Principais cirurgias reparadoras e re-construtoras. Técnicas, eletroterapia e inovações tecnológicas no tratamento fisioterapêutico em dermatofuncional.	GUIRRO, E.; GUIRRO, R. Fisioterapia Dermatofuncional. 3.ed. SP: Manole, 2002. KEDE, M. P. V.; SABATOVICH, O. Dermatologia Estética. São Paulo: Atheneu, 2004. BORGES, Fábio dos Santos. Dermatofuncional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. SP: Phorte, 2006.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: **19/08/2025 a 24/08/2025.**

5.1.1 O acadêmico deverá enviar o formulário em anexo, **devidamente preenchido, para fisioterapia@unirg.edu.br com o assunto MONITORIA, até às 23h59m do dia 24/08/2025.**

5.2. Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.3 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final ocorrerá com base na melhor média atingida na disciplina em que o acadêmico está inscrito.

6.2 Havendo empate, a vaga será atribuída ao acadêmico de maior idade.

6.3 Caso o professor responsável pela disciplina solicite, a seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de entrevista.

6.4 Na necessidade de entrevista, os acadêmicos serão convocados por telefone e e-mail.

6.5 A (s) entrevista (s) (quando necessárias) serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois docentes: o titular da disciplina objeto da monitoria e um docente indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **25/08/2025**, através do sítio www.unirg.edu.br/fisioterapia na

aba MONITORIA.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) ano letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Docente Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

7.6 Após o resultado, o acadêmico deverá entrar em contato com o Professor titular da disciplina para planejamento das atividades de monitoria.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Fisioterapia.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador (a) do Curso de Fisioterapia.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 A monitoria será exercida em regime de horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UNIRG.

Gurupi - TO, 18 de fevereiro de 2025.

Rafaela de Carvalho Alves
Coordenadora do Curso de Fisioterapia
Portaria Reitoria nº 060/2024



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA 2025/2

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº _____ / _____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UNIRG.			
Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO			
[] Inscrição Deferida [] Inscrição Indeferida			
Observações: _____			